



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 060/2019.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Cleide Moreira, Servidora Pública Municipal.

CONSIDERANDO o inestimável valor de suas contribuições para a municipalidade e a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

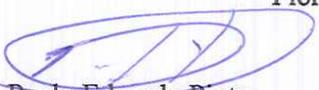
Art. 1º – Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no município de Florínea a partir do dia 13 de Dezembro de 2019, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal a Sra. Cleide Moreira.

Art. 2º – Fica suspenso o expediente para atendimento ao público nas repartições da Prefeitura Municipal de Florínea, no dia 13 de Dezembro de 2019, a partir das 11h00 para que os servidores públicos municipais possam participar do velório e sepultamento.

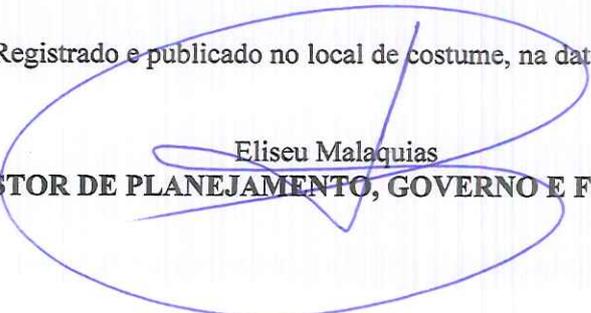
Art. 3º – As Secretarias e setores que tratam-se de serviços de utilidade pública de atividades fins como Posto de Saúde, escolas, creches, cozinha piloto e transporte escolar deverão funcionar em regime de revezamento, onde os funcionários poderão ausentar-se, para visita ao velório.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP, 13 de Dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS